

# O TELEPHONE.

## PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 55000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados. As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.—Typ. e redacção Rua BELLA.

### O TELEPHONE

28 de setembro de 1888.

#### Administração da provincia.

Assumio o governo desta provincia, no dia 26 do mez findante, o exm. sr. dr. Ramundo José Vieira da Silva, depois de haver prestado perante a assembléa provincial o juramento do estylo.

Coube a s. exc. iniciar sua carreira administrativa nesta provincia, missão tanto mais espinhosa, quanto é certo que veio encontrar em criticas circumstancias, quer quanto a sua existencia economica, quer nas suas relações politicas.

Si, encarada sob aquelle ponto de vista, é para desanimar o mais forte o quadro lutozo da miseria que a assoberba, sob este não menos desoladora é a perspectiva, como s. exc. terá mais de uma occasião de ver e lastimar.

O partidarismo o mais desarasado e algumas vezes cruel tem assentado suas tendas nesta terra, empecendo o desenvolvimento de qualquer idea util, para dar arribas de sua intolerancia.

Nestas condições, comprehende s. exc. que é assaz miudrosa a sua missão e que só collocando-se superior a esse meio que estraga, perverte e aniquilla os mais puros caracteres, poderá fazer algum bem a esta terra e saber triumphante da luta em que se vae empenhar.

Quanto ao estado financeiro da provincia, este se acha perfeitamente debuxado no relatório do illustre inspector do thesouro provincial apresentado a Presidencia em 12 de maio do corrente anno.

E' um horror. Os cofres publicos exauridos e a provincia ohrada com uma divida consolidada superior as suas forças; a divida fluctuante já bastante crescida e augmentando dia á dia por novos encargos que não são em tempo satisfeitos; o functionalismo por pagar dos seus vencimentos de muitos mezes e as rendas n'um decrescimento espantoso, que vae em rapida progressão. Tudo isto forma um triste conjuncto, capaz de levar o desanimado ao espirito mais alentado.

Do que ligeiramente acabamos de expor com a nossa franquesa rude, comprehenderá s. exc. que não vae navegar em mar de rosas, e que só com pulso firme e animo resolutivo deve empunhar o timão da governança para conduzir-nos ao porto da salvação.

S. exc. é bem moço e a mocidade, aliada ao talento e ao criterio, é o elemento mais poderoso que conhecemos para os grandes commettimentos; e, sendo assim, muito póde s. exc. fazer em bem desta provincia na afflictiva quadra que atravessa.

Offerecemos ao illustre sr. dr. Vieira da Silva nossas respeitadas

saudações, de par com os mais sinceros votos que fazemos pelo feliz exito do seu governo.

#### CARTA DA CORTE

Rio de Janeiro 19 de Agosto de 1888.

Acaba de passar ao Senado, com tres votos contra, a lei sobre a organização de bancos emissores, descontos e penhor agrícola, modelados mixtamente pelos dos Estados Unidos e da Italia, e a camara dos srs. deputados por aclamação approvará certamente a sabia lei, que virá em auxilio da lavoura, que, mais escrava que o proprio captivo, achava-se agilhoadá de pés e mãos aos commissarios de café. Dinheiro á mão por preço barato e longo prazo e apenas com a garantia pessoal, é cousa inteiramente nova para o lavrador, que só com muita difficuldade o obtinha a juro alto, a prazo curto e com hypotheca de seus bens.

Esta instituição é consequencia da lei surda, porque o lavrador que outr'ora só tinha compromissos com os commissarios, hoje, em cada trabalhador vê um cretor exigente que quer ser semanalmente pago de seus salarios, e se assim não acontecer, como as andorinhas burcação novos ares, ficando a fazenda abandonada.

O lavrador, portanto, precisa ter quem de prompto, a troco de sua firma ou em penhor de sua colheita, acuda-o com dinheiro para fazer face ás despesas fainas de seu genero de cultura.

O governo imperial, solícito em amparar os fazendeiros, tem redazido tambem as tarifas das estradas de ferro do Estado e por suggestões amistosas muito ha conseguido das particulares, e a Providencia divina amercendo-se de nós conceden-nos este anno, não só uma abundantissima colheita, como tambem uma estação primaveraíl e tão constante que ainda mais avolumou-se.

Sociedades e corporações de todo o genero amudam-se pela cidade no intuito de patentearem a S. M. o Imperador a satisfação que lhes vai na alma por seu proximo regresso. Arcos, coretos e iluminação preparam-se por toda parte expandindo-se o regosijo publico com a proxima chegada do Monarcha, que, havendo soffrido tanto em sua saude, volta com ella melhorada. Festas não faltarão; o regosijo tocará ao zenth; ha, porém no quadro um ponto negro que muito parece incommodar os nossos homens politicos.

Tomará S. M. o Imperador as redeas do governo immediatamente?

Permittirá o seu estado de saude que entregue-se ao trabalho da governação deste povo hoje mais que nunca irriquieta?

Pedirá uma licença indefinida, ou abdicará em sua filha? Continuará este mesmo governo

ou serão chamados novos timoneiros ao leme da grande não?

Aquelles que, despeitados, fizeram-se republicanos, permanecerão na nova grei ou voltarão aos antigos arraiaes?

Estas interrogções que á hora pequena se fazem pela rua do Ourvidor, só mais tarde terão resposta; pois ninguém ao certo sabe qual o estado physico do nosso illustrado monarcha, nem quans suas intenções a respeito; sendo certo, todavia, que S. A. Imperial vai transferir sua residencia para junto de seu pai, julgando por isso muitos que continuará ella com a regencia sob o assessorado do Imperador.

S. Alteza a princeza imperial regente e seu esposo o sr. Conde d'Eu estão ás 6 horas da manha do dia 22 no arsenal de marinha com os seus semanarios e os de Suas Magestades Imperiaes e alli tomarão a galeota imperial para irem a bordo do Congo receber seus augustos pais.

S. exc. o sr. conselheiro Ferreira Vianna, solícito sempre em attender a tudo quanto concerne á pasta que aministra, dirigio-se a 15 do corrente á cidade de Nitheroy com o fim de visitar alguns estabelecimentos publicos daquela localidade. Longa e proveitosa foi a digressão de s. exc. e sentimos faltar-nos espaço para narrar detidamente aos nossos leitores todas as occurrencias da visita.

Da ponte de S. Domingos, onde desembarcou, s. exc. dirigio-se á Penitenciaria, no Fonseca, onde chegando dirigio-se á cellula do sentenciado Luiz Caetano Cabinda a quem entregou o decreto pelo qual S. Alteza Imperial Regente dignara-se perdoar-lhe o resto da pena de prisão perpetua a que fora condemnado pelo jury de Resende no dia 7 de Março de 1862.

Commoventes foram as phrases com que o desgraçado africano, de mais de 70 annos de idade e quasi cego, patenteou a sua gratidão para com S. A. I. Regente, e mais commovidos ficaram os assistentes ao verem Luiz Caetano dirigir-se á capella e ali em alta voz implorar a protecção do Altissimo em favor de S. A. Imperial e de s. exc. o sr. ministro da justiça.

Da Penitenciaria, onde s. exc. derramou o bálsamo da consolação na alma dos infelizes ali encorradados, dirigio-se á Detenção onde igualmente proferia palavras de conforto e de esperanças aos detentos, prometendo-lhes sua caridosa protecção. Dahi dirigio-se s. exc. ao quartel do corpo policial, onde tal era o laxo e o asseo que disse s. exc. que antes ser praça naquella corpo do que major em qualquer outro.

A convite do presidente da provincia visitou tambem o hospital de S. João Baptista e o Asylo de Santa Leopoldina, em Icaraby, e satisfeito com o q' neste estabelecimento observou dirigio palavras de animação á Irmandade, concitando-a a continuar em sua piedosa missão.

S. exc. retirou-se para a corte ás 6 1/2 horas da tarde, tendo sido acompanhado até a estação pelas policias anteditas da provincia. O del. lre m. brito do Belengó, p'ncipal da occupado e preoccupado os meus homms scientificos, acaba de preser por nova experienta, que maior realce de suas ja lto apregados qualidades.

Em presenca de S. A. Imperial e de seu augusta esposo, e brio-se a parte polida do meteorito com uma cunala de acido nítrico, produzindo desta arte por plente a estrutura da massa metallica. Sob a acção do acido tornouse visivel uma serie de variadissimas figuras, apresentando o mais bello exemplar até hoje conhecido. Pr para-se no arsenal de marinha um modelo em madeira de tamanho natural, que deve figurar na exposiçõ de 1889.

Fortes tempestades acompanhadas de chuvas torrencias têm acosado as costas do Rio da Prata e toda a região da Cordilheira dos Andes inundando campos e cidades e causando inculcaveis prejuizos com a destruição das colheitas e mortandade de gado. Parece que esse flagello vem se desviando para o sul do Brazil, pois que duradouras temp-stades e chuvas torrencias têm cahido ultimamente sobre a provincia do Rio-Grande fazendo transbordar rios e arraiaes e inundando as povoações.

Rodolpho Amoedo, que por mais de uma vez tem patenteado suas grandes aptidões na arte a que dedicou-se, acaba de expor na *Glaze Elegant* um lindo estudo, que demonstra cabalmente o muito que aproveitou na Europa como pensionista do governo. O estudo a que nos referimos é uma cabeça de mulhr de mais correcto e bem acabado desenho.

No fim colorido das faces como que nota-se a corne palpitante. Rodolpho Amoedo faz honra a este paiz.

Dous cidadãos belgas, ricos, intelligentes e honrados, os srs. Emmanuel Anroz e Florimundo Vosemberg, requerião ao governo geral, sem onus algum para o Estado, a não ser a isenção de direitos aduaneiros, a installação de uma grande uzina de phosphoros de segurança (suecos); uma uzina para a fabricaçõ de oleos vegetaes e uma colossal uzina para a exploraçõ metalurgica de mineros de ferro existentes nas proximidades da serra do Coraçõ ao sul da cidade de Ouro-Preto na Provincia de Minas-Geraes.

Indiscutíveis são as vantagens que advirão do empreendimento desses intelligentes industriaes, assim pelos productos com que vêm dotar a riqueza nacional como pela somma do capital estrangeiro que será empregado no paiz.

Compareceu hontem perante o tribunal do jury o réo Antonio José de Almeida, vulgo *Estudante*,

que ás 5 horas da tarde do dia 26 de Maio ultimo, na praça da Acclamação, armado de um revolver, digo de uma pistola de dois canos retro-carga, systema Lefaucheur, na occasião em que as praças da policia tratavam da prendello, disparou no sargento do corpo de policia da corte Antonio Nery, que procurava auxiliar á prisão agarrando-o pelas costas, dois tiros de bala, um dos quaes offendeu na região hepatica a parede abdominal, causando-lhe a morte na madrugada de 28 do mesmo mez, por ter sobrevindo a peritonite. Foi accusador particular por parte do corpo policial o dr. Cyro de Azevedo e advogados da defesa os srs. dr. Jansen Junior e Ferreira Lima.

A meia noite entrou o conselho para a sala secreta donde sabio á 1 1/2 sendo o réo condemnado a galés perpetuos por unanimidade de votos. O defensor Ferreira Lima protestou por novo jury.

Foi hontem lido no Tribunal da Relação de S. Paulo um documento firmado por Antonio Nogueira de Macedo e remetido do Bananal, no qual o signatario se confessa o unico autor do assassinato praticado na fazenda da Gloria, nas pessoas do coronel Pedro Ramos Nogueira e dr. Horta Barboza. Diz elle que ha muito intentára assassinar o coronel Pedro Ramos, pelas horribes perseguições por elle feitas a sua familia e a elle especialmente. A 19 do mez findo resolveu desfazer-se d'elle, dando-lhe dois tiros de espingarda de dois canos, estando cada cano carregado com duas balas. O primeiro tiro matou o dr. Horta por desvio da bala. Venio cahir o coronel, suppondo que ainda estivesse vivo, deu-lhe segundo tiro. Termina pedindo que se junte este documento aos autos.

Em conselho de ministros foi assentado o programma para o desembarque de Suas Magestades Imperiaes no dia 22: Ao fundear o Congo no Poço embircarão na galeota imperial Suas Altezas, o ministerio, semanarios e pessoas da corte, que irão a bordo daquello paquete comprimentar Suas Magestades. Suas Magestades Imperiaes passarão para a galeota, desembarcando no Arsenal de Marinha. Dahi dirigir-se-hão de carro ao paço da cidade, donde, pelo passadiço da rua 7 de Setembro irão á Capella Imperial fazer oraçõ.

Di Capella imperial se recolherão ao paço de S. Christovão.

As brigadas da guarnição constituindo uma divisaõ sob o commando do general Severiano da Fonseca se estenderão em alas do arsenal de marinha ao paço da cidade.

Acha-se em substituição com desconto de 30 % até o fim do corrente mez as notas de 20 da 5.ª estampa, de 50 da 7.ª e de 10\$ da 6.ª as quaes valem agora. . . . 1\$400, 3\$500 e 7\$, e, sem desconto, até 30 de Sembro proximo, as de 10\$ da 7.ª estampa.

Por notas mudas troca a caixa de amortização nas terças, quintas e sabbados de cada semana, as notas de 10\$ do 5.ª estampa e as de 10\$ da 7.ª apresentando-se-lhe os pedidos de vespera.

Pelo Banco do Brazil foram honrem avisadas duas importantes casass commerciaes desta Corte de que estavam vencidas duas letras suas descontadas naquelle banco, sendo uma de 13:000\$ e outra de 4:000\$000. Dirigindo-se os representantes dessas casass áquelle banco reconheceram serem falsas essas letras.

Verificou-se mais por essa occasião a existencia de outras letras falsas e todas levadas ao banco por um corrector de fundos desta praça, o qual desapareceu.

Entre as firmas falsificadas consta figurarem as de dous Senadores do Imperio.

A policia já tomou conhecimento do occorrido.

Nos salões da Exposição Permanente de Bellas Artes em Veneza, foi admittido um dos trabalhos do joven artista brasileiro Antonio Parreiras, actualmente na Europa.

Representa esse trabalho, que mereceu os maiores elogios alli; um campo romano que, conforme diz o jornal *Cittadino*, faz recordar a pintura de Guardi, celebre artista do seculo passado. Consta que brevemente será exposta na casa Leite Ribeiro, á rua do Ouvidor, uma photographia dessa paisagem que faz honra ao nosso intelligente patricio.

Falleceu-hontem ás 7 1/2 horas da noite o dr. João Franklin da Silveira Tavora, victima de uma hemorragia proveniente da ruptura do estomago.

Seu nome como escriptor fica vantajosamente burilado na litteratura patria.

Activo e trabalhador colheo-o a morte quando-muito ainda havia a esperar do seu robusto talento.

## CARTA DE PARIZ.

Paris 14 de Agosto de 88.

A politica representa actualmente a mais completa borracheira imaginavel. O general Boulanger redige circulares para ser eleito deputado em dous departamentos; os seus inimigos e alguns dos seus antigos amigos qualificaram-no de traidor e de aspirante á dictatura. Continua pois a mesma cantiga que ha tanto tempo dura, amolando os pobres chronistas, sequiosos de variedade. E' verdade que tem havido alguma distracção á proposito das grèves.

Muita paulada se distribuiu, houve muita cabeça rachada, algumas pernas quebradas, e para coroar a obra varias mortesinhas.

Todos os officiaes de qualquer officio—se a mania pegar transformam-se em pedreiros isto é farão parede. Barbeiros, criados de ca-

fés e restaurantes, carpineiros & já principiaram a festança. Faltam os outros para que se veja a Capital reduzida á simples expressão do Sahara. Maldita pareçe que tapa o sol que derrete a neve, que meu pé prende—como já se queixava, ha tanto tempo, a desditosa formiga.

Pois para substituir a politica ausente, remetto: O Bouquet—Para comprar o bouquet, o pobre diabo apaixonadoda bella actriz, supprimira, durante um mez, o seu chocolate da manhã, vendera a casaca preta, os proprios livros, puzera no prego o seu unico colchão, pedira dinheiro á todos os camaradas, renunciara absolutamente á sopa e á sobremesa dos seus rachticos jantares.—De magro que já era, tornara-se transparente, graças ás insomnias e ás refeições nullamente succulentas, que importa! Conseguira comprar o bouquet—um bouquet de duzentos francos—não havia mais lido—e dez francos de gorgêta ao guarda-portão do theatro, que o remettera a mulher idolatrada:

Todas as noites, elle ia ao theatro saber se havia resposta. Uma resposta? Sem duvida, porque elle não se limitara á mandar flores; entre ellas tinha depositado uma carta,—carta louca, mas sincera e franca onde irritavam se todos os seus desejos, e soluçavam milhares de angustias.

Na primeira noite, quando lhe disseram que não havia resposta, não ficou muito admirado.

Provavelmente a actriz não tivera tempo de escrever. Na segunda noite, nada—na terceira, mesma cantiga.—Partio, triste, cabisbaixo, com vontade de chorar. Pois ella não tinha compaixão!

Não se enternecia á vista de tanto soffrer! Tantos rogos não podiam commovel-a! Entretanto elle não pedia muita cousa.—Bastavam lhe duas linhas, uma, ainda meia que fosse, para consolal-o. Que crueldade de mulher! Nem palavra sequer!—Regressando á casa, elle pensava no seu quarto frio, na cama de ferro sem colchão, na sua pobreza immensa, sem fundo, e sem fundos, no seu amor estúpido á torturar-lhe o peito.—Não. . . era impossivel. . .

Elia, tão bella, indubitavelmente devia ser bondosa. Por não haver respondido ainda, na a provava que deixasse de fazel-o. Certamente escreveria algumas phrases misericordiosas, dizendo-lhe pelo menos que perdoava-lhe a temeraria declaração de amor. Com que ternura gratidão elle beijaria essa querida carta perfumada! Talvez amanhã, sua profunda tristeza se convertesse em jubilo nefavel.—Nem lhe perpassava peia mente a idéa de lastimar o sacrificio feito para comprar o bouquet, o dinheiro em prestado tão difficil á embolsar, os trinta dias de fome, a sua inverosimil magreza—tudo isto lhe parecia delicioso, pois que seria consolado por ella.

Assim pensava o misero amoroso, quando, ao passar á porta de um café, uma velha desdentada offereceo-lhe um bouquet. Elle deu um grito. . . Era o bouquet, que tantos pezares lhe causara—murchinho, amarrotado, desfolhado, só valia um franco. Comprou-o com

a derradeira moeda que possuia. E, á luz do gaz, com as mãos tremulas, os olhos tumidos de lagrimas, encontrou a carta que a monstro não tinha lido, jazendo no meio das flores que desdenhara respirar.

—«Amar e por amor soffrer insultos Das almas grandes a nobreza é esta.» Bocage.

N'uma viagem de Lisboa ao Brazil, encontrei, durante a escala do paquete em São Vicente, sobre a mesa onde acabava de almoçar uma linda passageira, o seu interessante livro de Memorias, do qual extrahi esta caridosa folha.

1.º Dia—Sahimos do Tejo, abandonamos Lisboa, cujo panorama é admiravelmente pittoresco.

Esta cidade muito se parece com certas mulheres, cujos chapéos e vestidos são magnificos, e as saias cor de lama. Vista de fóra é um esplendor, mas por dentro não passa de uma sordida possilga, como a denomina o grande romanista portuguez Eça de Queiroz.—Estando magnifico o tempo, fiquei na coberta, um pouco enjoada até á noite.—Vendo isto, o Commandante mandou o criado offerecer-me duas laranjas.

2.º Dia—Não possa o enjôo. Parece que a salada de pepino é excellente para tão desagradavel indisposição; O *Immediato* fez-me presente de um soberbo pepino.

3.º Dia. Decididamente são muito obsequiosos o empregados de bordo. Pois o bondoso Doutor não passou a noite, no meu camarote, á magnetisar-me, para livrar-me do maldito enjôo!!

4.º Dia—Como e bebo á vontade. Até o homem do leme se tem derreado para alliviar-me o estomago. Louvado seja o Espirito Santo!

5.º Dia—Uma grumete muito lourinh na told namora ria de

terna, carinhosa e discreta. Beijei-o e dei-lhe um pecego.

6.º Dia—Ando n'um corrupio! quem me dera avistar terra! A espinha dorsal já me parece navalha. A tripolação começa a se mostrar demasiadamente complacente.

7.º Dia—Voltou o diabo do enjôo.

—Mão indiscreta, maliciosa, escrevera na margem: Louvada seja Nossa Senhora do Parto.

A d'Oliveira Costa.

## CAMPO NEUTRO

### Reverse.

COM VISTA A «IMPRESA» E EM CONCLUSÃO A S. EXC. O SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E INSPECTOR DA THEZOURARIA DE FAZENDA.

Forão demittidos dos lugares de director da Colonia de S. Pedro de Alcantara o collector das rendas geraes desta capital os srs. Agronomo Ricardo Ernesto Ferraz de Carvalho e José Alexandre Teixeira.

Applaudimos de coração esse acto; mas não podemos deixar de pedir as suas medidas complementares e urgentes afim de que o Estado não seja lesado na impor-

tante quantia de trinte contos de reis, mais ou menos.

Trata-se d'um crime grave e não é licito a ninguém pactuar com os criminosos em prejuizo da fazenda.

As demissões dos srs. Agronomo Ricardo Ernesto e José Alexandre foi uma medida acertada, confessamos; mais improficua. De facto, pela rasão das exonerações desses funcionarios infieis, fica o Estado no embolço da quantia gastada? As demissões decretadas fórao justas, pois repugnava ao ma is ligeiro bom senso admittir no exercicio dos cargos aquelles que reconhecidamente defraudarão os cofres publicos, apossando-se de quantias que, por seus intermedios devião ser recolhidas á Thezouraria, mas as circunstancias, a audacia de crime exigem q' o honrado sr. Inspector interino da Thezouraria tome as providencias necessarias para que o facto das exonerações não venha servir de mortalha ao crime, ficando os criminosos impudés e a fazenda prejudicada.

Demittidos, como se achão, os srs. Agronomo Ricardo Ernesto e José Alexandre, ficão ou não obrigados a recolherem os dinheiros que gastarão individa e criminosamente? Se ficão, como ninguém negará, é obvio que devem ser de retadas medidas seguras para que restituão, quanto antes, esse dinheiro, que não pode permanecer fora do cofre por tempo indeterminado. Assim, pois, ainda uma vez pedimos ao exm. sr. presidente da provincia que não se detenha na marcha encetada; que não contemporise, por amor d'uma politicagem mesquinha, com os criminosos que a sombra della que-rem tudo affrontar.

S. exc. deve cuidar com o maximo interesse na restitução do dinheiro extorquido á fazenda e a lei, faculta meios coercivos e energicos, proprios para obrigar aos ex-director da colonia e ex-collector

as suas covas são peiores e mais gananciosas do que o decantado pelo poeta latino. Foi um verdadeiro escandalo os estragos que houverão por aquelle estabelecimento e aquelle collectoria. Naquelle a vacaria morreo queimada nas fornalhas e as dusias e dusias de copos forão compradas semestralmente para dous menores invalidos, que nem chinellos tinham, até prefaser-se a insignificante somma de quinze contos de reis, conforme consta da conta *Tamandua-mirim* unicamente apresentada á thezouraria de fazenda; e n'esta desaparecerão como obrigados por uma força sobrenatural e invencivel, segundo dizem, alem d'outros impostos, sete contos e tanto em estampilhas do sello adhesivo e ninguém trata de inspecionar o modo porque os serviços fórao feitos, correndo tudo ao arbitrio da maldita fome de ouro, e ouro somente! A ostentação com que estes ex-funcionarios consumirão tão avultados sommas de dinheiro era tal que só não a via quem fosse como o cego da escriptura. Por tanto, acreditamos que s. exc. de parceria com o honrado sr. Inspector interino farão recolher o dinheiro q' elles gastarão, obrigando-os por meios energicos a faserem o recolhimento devido.

Se não se tratasse de dous ilberaes, nós lembraríamos a s. exc. que a primeira medida a tomar

severa, mas efficaz, seria a prisão dos criminosos.

Seja como for, o que desejamos é que s. exc. que hoje assumeas reideas desta provincia trate desse negocio com a seriedade exigida para todos os actos de tamanha gravidade, e é por esta rasão ainda que continuamos a pedir providencias, pois as simples exonerações não eximem aos peculatoarios de seus crimes. S. exc. não durma.

26—9—88

Penal de Talião

## Parnahyba

Eu estava na «Amarração.» Não me recordo em que mez e em que dia do anno que corre (1888.)

Só me lembro que já teriam soado 11 horas da noite, se é que na «Amarração» existem relógios que regulem, quando me retirei com o *Estevinho* da casa em que residia o meu parente dr. Cezar, a quem eu e o *Estevinho* caceteamos desde ás 6 1/2 da tarde.

Convenço-me, porém, que o dr. avido de outros assumptos diversos dos de *peixe e sal*, rotina velha d'alli, não ficou grandemente desgostoso com os meus sedicões recitativos poeticos, e com as licções de moral e caligraphia do meu pedagogo companheiro.

Lá fui eu, guiado pelo meu bom companheiro da serenata, até certa distancia, quando me disse elle:

—O seu caminho é aquelle; quebre o mão direita, que vae dar, direitinho, com as ventas nos queixos do Hermenegildo, seu formoso afilhado, em cuja casa está v. hospedado.

(Ah! *Estevão* de mil demeritas! . . . .)

Depois que o tratante resposou-se, só vi diante, de mim céu e aréa!

o meu volumoso abdomen, recostei a *transmontana* sobre os aureos fructos de um annoso coqueiro, cujas raises descansam na base d'esse enorme promontorio—sempre dizendo de mim para mim mesmo—*Estevão de uma figa! Estevão de mil raios!*

Como já deverão ter comprehendido os leitores eu estava exausto de forças. Proseguir na jornada seria incuria.

Quedei-me, portanto, procurei reanimar-me, e o consegui momentos depois.

Tendo isto se dado, olhei para a abobada celeste, e vi que as estrelas se offuscavam pelo clarão da lua, que dispostava imponente.

Lancei depois um olhar prescru-tador, afinei os timpanos dos ouvidos, e orgulhei-me de considerar-me um outro Bonaparte, tendo por bandeira os laques do coqueiro, e por patria a abobada celeste! Ouvi rugir a meus pez o oceano, e pedi perdão ao amigo *Estevinho* de o haver maltratado, quando elle, por veredas escabrosas e iriçadas de abrolhos, me conduzia á gloria.

O que depois se passou comigo, illustre Redactor do «Telephone» fica para outro vez dizer-lhe.

Analo,

Setembro—1888.

A pedido

O moço, heroe e grande do... voltou com a carga que conduzia, conforme se vê do «Telephone n.º 277, e os mesmos ares com que se exhibiu no de n.º 275, assim como involto na mesma roupa suja que trajava, quando me arre-mossou seus primeiros botes, insistindo em suas adulações proprias do papel vil e baixo de que se encarrega.

Deve saber esse alethophilo miseravel, que eu não tenho mê-lo dos arregaños de calungas dou-rados, e muito menos do seu todo, porque para convencer-se do nada, que é o sujo papel que o denomina por titulo e com que mui legal-mente servio o seu illustre capi-tão, no cartorio de orphãos, dev-ia mandal-o publicar, para eter-na vergonha e de passa-porte a sua sapiencia encofada, para ver-se, até onde chega o tresvario de seus disparates.

Por tanto o Lyra perden seu francez, não querendo hombriar-se com os homens de bem; por-que a reger-se pelo trilho da hon-rra, não deveria representar o pa-pel do cobarde e vil anonymo para assim baratiar a honra alheia, e defender o parto de sua gestação com a face coberta pela mascara que o envolve.

Agora, saiba Mira segundo; que Jacques Fernand: é aquelle que procura ao crepusculo e festeja os quintaes alheios, com o fim de pilhar as incautas donzellas e mulheres honestas, e não o ho-mem que sempre respeitou e acatou o decoro das familias, e a moralidade publica. Por isso acau-tele-se bem do lado de dentro, pa-ra não pular para o de fora e cabir na praça publica, quando então, se isso se der, justaremos contas;

arouustos para apanhar os transe-untentes.

Na forma da lei me responsa-bilizo pela publicação destas li-nhas.

Cidade Theresina 24 de Setem-brô de 1888.

H. de Souza Monteiro

POR BECCOS E VIÉLLAS.

Eu confesso que estou estupefacto, es-tupefactosinho da Silva...

Palavra de honra q' não sei se estou na velha Chapada do corisco, a terra classica dos pequis e das guaribaras, ou em Constantinopla, a patria dos cachimbos com-primidos e dos turbantes.

Pois ha ali quem não arregale bem os olhos, quem não apalpe bem todo a mas-culatura, para perguntar-se a si mesmo: oh! Chico, tu és quem és?

Ora diga-me cá o leitor: que tal achou aquelle artigo da Imprensa e a carta do sr. capitão M. Gil?

Diga-me, sem mais preambulos, se é bico ou caçapa aquillo tudo que se vê ali impresso em letra de fôrma?

Quem houve ali tão ousado que, preserutando os segredos da grei, aven-lasse a idea de um projecto de discordia no menos—naquelle seio de Abraham?

Se assim é, para que aquelle estrado artigo e aquella carta—manifesto?

«Digam os sabios da escriptura  
«Que segredos são esses da Imprensa.

Que reina a paz em Varsovia não ha duvida, e a prova temos no que acon-teceu ante-hontem ao sr. Arestides, o leader da maioria da assembléa.

Não foi nada, não. Apenas tres che-bues maties successivos.

Tambem se s. exc. queria tanta coisa... tanta... que levou o sr. Joaquim Avellto a sair fora do serio, s. exc. que sem-pre primou por sua seriedade.

Outro motivo da minha estupefacção é a recepção official do liberalismo da terra ao sr. Vieira da Silva.

Eu cá no meu bestunio comprehendo que a s. exc., como a todo hospede distincto por sua posição e talentos, são devidas todas as atenuações, mas disto para o fervet opus em que andou a gente da grei vae um bon pedaço.

S. exc. é delegado de um governo francamente conservador; é conservador, portanto; ora, a que veio essa recepção official ou antes officiosa do liberalismo da terra?

Para obter justiça, esse eterno molle dos partidos em opposição?

Não havia myster desse rebolço, por-que é dever de todo governo n.º distribuir a todos os seus governados favores... acreditamos por honra sua, que a opposição não pedirá ao actual go-verno, porque até isto não é das nor-mas constitucionaes.

Portanto:  
Digam amela os sabios da escriptura.  
Qual foi o marel do nosso padre cur...

Tambem não posso comprehendêr a que veio uma circular que corre munda, firmado por um dos chefes mais proclara-dos do liberalismo.

Isso, que quando muito daria assump-to para um artigo de opus cio, foi trans-plantado para uma epistola official e ab-licou consignado que o partido liberal não quer a republica nem a confed-eração; que o actual gabinete não dispõe de prestigio, força moral e capa-cidade necessarias para conduzir a bar-quiua do estado ao monte Ararat; que o sr. dr. Licinio sustentou na administra-ção os direitos do sr. dr. Resende em opposição as vistas do centro e que o sr. dr. Vieira da Silva é filho do sr. conselheiro Luiz Antonio.

Mas, ah! vae a grande peça para não privar o leitor do praser de saboreal-a toda inteirinha.

E apenas um  
Documento para a historia

Illm. exm. sr. ....  
Cumprimento affectuosamente a v. s. a quem desejo a melhor saúde.

A marcha do carro governamen-tal continua a encontrar embaraços o que, na opinião de muitos, de-

vez nao possa vencer as grandes dificuldades que surgem na alta administração do estado. Até hoje nenhuma medida comple-mentar da aurea lei de 13 de maio tem sido por elle adoptada. A la-voura, fonte da riqueza publica, acha se definhada, atrophada e quasi que aniquilada, depois que se operou a transformação do tra-balho.

Urg., pois, que o estado trate, de auxiliar essa importante fonte de receita publica; e não dispondo o actual gabinete de prestigio, for-ça moral e capacidade necessarias, só um governo patriota, sahido do seio dos liberaes, será ca az de resolver esse e outros magnos pro-blemas sociaes, que pendem de solução.

Como deve saber v. s., as ideias de Republica e de Federação te-m sido objecto de propaganda, na actualidade, mais por despeito, do que por conveniencia social.

N'este presuppsto, de accordo com o nosso prestimoso chefe e distinctissimo amigo sr. Marquez de Paranaguá, devemos estar preven-nidos para não nos deixarmos seduzir por essas novas ideias, que, de certo, não nos podem convir, por ferirem de frente as nossas instituições—as instituições cons-titucionaes. Devemos aceitar, é certo, a descentralisação, não fóra da constituição, mas dentro dos limites constitucionaes. E quanto á republica, não; porque os nossos

costumes a repellem; alem de que não estamos preparados para ella. As innovações nem sempre acarretam consigo o progresso e a civilisação.

O projecto sobre Federação, apresentado na camara, não foi julg do objecto de deliberação.

Confio que v. s., em vista do exposte, e por amor da união e harmonia de nosso partido, na pro-víncia, se previnará para que, n'essa localidade onde v. s. exerce li-gitima e grande influencia, não medrem taes ideas.

Consta que as camaras serão prorogadas até o fim deste. Pelo que diz respeito á administração desta provada, devo confessar-lhe que o dr. Licinio tem se conduzi-do com provincia e moderação, defendendo e sustentando os direi-tos e interesses do dr. Coelho de Resende, e por consequencia em opposição ás vistas do centro. E' esperada até o fim deste o dr. Raimundo José Vieira da Silva, presidente nomeado, o qual é filho do conselheiro Luiz Antonio Vieira da Silva, Sou com particular esti-ma e distincto apreço.

De V. S.  
Am.º obr.º Cr.º

E digam que é sem motivo a minha estupefacção...

Depois d'isto... o diluvio...

Raulpho Paeracio.

Setembro—28.

Agradecimento

Em viagem no vapor Piahy do sitio Parazo á esta capital, tivemos, eu e minha familia, occasião de apreciar as bellas qualidades dos srs. comr Francisco Boga-un-lo Pereira; rado pelo bom dispensar am-neio a minha

etembro de

Antonio d'ello e Nett).

EL...

De ordem de s. exc. o sr. vice presi-dente da provincia faço publico para os fins convenientes que recebem se pro-postas em cartas fechadas nesta secreta-ria no dia 2 de janeiro de 1889, as 11 horas da manhã, para o arrendamento, por seis annos, das fazendas Canvieira, Caehé, Cachoeira, Fazenda Grande e Ba-queirão, cedidas a provincia pelo Estado, mediante as clausulas seguintes:

1.º As propostas devem declarar o preço offerecido por cada fazenda, sendo que o preço da 1.ª está estimado no valor de 2:750,000 reis e tem duas leguas e tres quartos de frente e uma de fundo; o da 2.ª em 2:500,000 reis, tendo duas e meia leguas de frente e duas de fundo; o da 3.ª em 3:500,000, e tem cinco e meia leguas de frente e duas de fundo; o da 4.ª em 3:000,000 reis e tem 3 le-guas de comprimento e duas e meia de largura; e o da 5.ª em 6:000,000 reis, e tem 8 leguas de comprimento e tres de largura, conforme os dados offerecidos pela Thesouraria de Fazenda.

2.º O pagamento do dito arrendamento será feito em prestações proporcionaes no ultimo de cada anno a contar da data do contracto.

3.º As propostas devem vir acompanhadas de certidão de uma caução, prestada no Thesouro Provincial no valor de 5.ª das fazendas pretendidas, e caso seja aceita a proposta de qualquer proponente; este se recusar a avriguar o contracto, per-derá o valor da dita caução, que rever-tirá em favor da provincia.

4.º Fica o presidente da provincia com direito de retirar antes de findo o prazo de 6 annos estabelecido no presente

edital, qualquer das terras, que lhe pare-cerem necessarios á fundação de qual-quer estabelecimento de colonisação sem indemnisação alguma ao arrematante, ficando este entretanto obrigado ao paga-mento proporcional da quantia correspon-dente ao tempo decorrido.

Secretaria do Governo do Piahy, 21 de Setembro de 1888.

O Secretario interino.

João Augusto Ross.

MISCELLANEA.

TELEGRAMMAS

Rio 29.

Camaras prorogadas até 10.  
Demittido Damasio e João de Carvalho.

Nomeados Luiz Pinto e Sá e Cutrim.

Para Guarda Nacional no-meados Antonio Coelho e Chaves.

Juiz municipal de Santa Philomena dr. Clodoaldo Freitas.

Recepção

Na manhã do dia 25 partio do nosso porto o vapor Piahy com destino ao de S. Matinho, onde tinha de receber para conduzir a esta cidade o exm. sr. dr. Vieira da Silva. Forto a seu bordo o exm. sr. dr. Firmino Licinio e alguns amigos de s. exc. e grande n.º de mem-bros do partido liberal.

As 7 1/2 horas da noite regressou o vapor sendo o exm. sr. dr. Vieira da Silva recebido na rampa por crescido n.º de cidadãos de ambos os partidos.

O exm.º sr. dr. Firmino Licinio.

Tendo deixado a administração da provincia no dia 26, reassumio o illustre dr. Firmino Licinio da Silva Soares, no mesmo dia, o exercicio do cargo de chefe de policia da provincia.

No desempenho d'aquelle elevado cargo deu s. exc.º provas de sua inteligencia, criterio e tolerancia, confirmando d'est' arte o bom conceito que para todos ha merecido como 1.ª autoridade policial da provincia.

Felicitemos a s. exc.º por este feliz resultado.

Dr. Cesar Rego.

Deixou a 26 do findante o exercicio do cargo de chefe de policia intirino o illustre dr. Cesar do Rego Monteiro.

No desempenho desse espinhoso cargo o distincto magistrado só fez jus a publi-ca consideração, por sua intelligencia e superior criterio.

Jantar.

O honrado sr. dr. Firmino Licinio da Silva Soares, offereceu ao exm.º sr. dr. Vieira da Silva, no dia do seu empossa-mento, um lauto jantar no palacio da presidencia.

A essa festa, que esteve esplendida, concorreram muitos cavalheiros.

Ao dessert erguerão-se brindes enthu-siasticos aos exm.º srs. drs. Vieira da Silva, Firmino Licinio, Coelho Resende, Area Leão, Sempício Mendes, Paz e muitos outros.

Companhia de vapores.

Chegou a esta cidade no dia 24, com sua exm.º familia, o nosso distincto amigo sr. Richard Pearce, que regressa da Inglaterra, onde foi em commissão da companhia de vapores.

O intelligente sr. Richard Pearce deo, como sempre acontece, cabal desempenho a commissão de que foi incumbido.

Segundo nos informa pessoa competente os novos vasos da companhia são da melhor cons-trucção.

Os vapores têm as mesmas di-mensões, isto é, são ambos de 90 pés de perpendicular (comprimen-to), 19 ditos de largura e 4 ditos de pontal.

São divididos em 8 secções, formand 8 porões e preparados para serem montados em qualquer lugar.

Comportando combustivel para 12 horas, calam 12 porçadas

portuguezas e, é provavel que nas nossas aguas deitem 13 milhas por hora.

Os commodos para passageiros são caprichosamente preparados e de systema nunca visto aqui.

Movido á helice, como são, dei-xão por isso largo espaço para cargas e bagagens.

Em caso de sinistro n'uma das secções nada soffrem as outras por que cada uma tem o seu ejector.

O casco é de aço galvanizado com a consistencia precisa para qualquer embate.

Comprimentando o nosso illustre amigo pelo cabal desempenho da sua missão, felicitamos ao mesmo tempo a companhia pelo importan-te melhoramento que vai introdu-sir na nossa navegação.

Dr. S. Martins

Regressou de Valença o illustre dr. Francisco de Sousa Martins, juiz muni-cipal do termo desta capital.

S. s. reassumio a 26 o exercicio do seu cargo.

Enviamos-lhe nossas saudações.

Deputado provincial

A 26 chegou a esta cidade o sr. major Luiz Pedro Ferreira, deputado provin-cial.

Ao illustre recém chegado fazemos nossos cumprimentos.

Dr. Urbano Castello Branco

Honrou-nos com sua visita de despe-dida o exm. sr. dr. Urbano Burlamaqui Castello Branco, que retirou-se no dia 2 do vindouro para a corte.

Cavalheiro de tracto finissimo, o dis-tincto piahyense deixa entre aquelles que consigo communicaram na sua curta estada nesta capital muitas sympathias e adhesões.

Fazendo a s. exc. nossas despedidas, desejamos-lhe e a sua exm. familia uma viagem feliz.

Hospede

Em companhia do exm. sr. dr. Vieira da Silva veio a esta capital o dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Paz, a quem dirigimos nossos cumprimentos.

Desastre

No lugar Aroeira, deste termo, no dia 25 do findante, Honorato Ferreira dos Santos assassinou casualmente, com um tiro de espingarda sua mulher, Maria Rai-munda da Conceição.

O infeliz dirigia-se para o pateo da casa com a arma carregada na mão e ao passar por junto de uma rede, onde se achava deitada sua desventurada esposa, bastantemente doente, bateu fatalmente com o couce da arma em um banco e esta desparando, foi empregar-se toda carga na região frontal esquerda de Maria da Conceição.

Esta antes de espirar declarou perante testemunhas que o facto fora casual.

Honorato veio entregar-se a prisão e deu no mesmo dia entrada na cadeia desta cidade.

Casamento.

No termo de Amarante effectou-se a 13 deste mez o casamento do nosso pre-sado amigo, capitão Ildefonso Ramos de Sousa, digno membro da assembléa pro-vincial, com a exm. sr.ª d. Antonia d'ª Silva Rocha.

Felicitemos ao illustre par.

Dr. Netto.

Chegou a 24 a esta cidade, on-de vem fixar residencia o nosso illustre amigo, dr. Antonio de Sousa Mello Netto, com suas exm.ºs irmãs. Fazemos ao illustre re-cém—chegado nossas affectuosas saudações.

Hospede illustre.

Comprimentamos o sr. dr. Mar-cos Rodrigues Madeira, distincto clinico, residente em Oeiras, que se acha actualmente entre nós.

Um homem castrado.

De Jeromenha nos esvreve um amigo, em data de 10 do espirante:

Neste termo, no lugar Malicias, ribeira da Estiva, os individuos Paulo Pereira da Silva e José Pereira da Silva, castra-ram a Eufrazio Pereira da Rocha, levados por ciúmes que tinha Paulo, irmão de José, da mulher prostituta Maria Lucinda da Conceição.

Eufrazio ficou gravemente doente e os capadores já se achão denunciados pela promotoria publica.

**Casamento.**

Na União, teve lugar a 15 deste mez; o enlace do sr. Thomaz G. da Silva com a exm. sr. d. Rosa de Lobão Coutinho. Parabens.

**Hospede illustre.**

Acha-se nesta cidade com sua exm. sr. a illustre sr. major Jacob d'Almeida Freitas, a quem enviamos nossas affectuosas saudações.

**Leis devolvidas.**

Passarão por dous terços na nossa assembléa as seguintes leis, que foram a 26 reenviadas a Presidencia.

—Autorizando o presidente da provincia a manter liquidar os alcances dos collectores da provincia, recebendo para saldo os bens que foram dados a hypotheca como garantia de sua serventia. Esta disposição se entende somente com aquelles collectores, cujos debitos são considerados insolvaveis, á juizo da junta da Thesouraria.

—Determinando que os officios de escrivão do civil, crime e execuções criminaes do termo de Jaicós, fiquem annexados ao de escrivão de orphaõs, ausentes, capellas e residuos do mesmo termo, ficando revogada a Res. n.º 978 de 22 de maio de 1880.

—Os professores publicos da instrucção primaria effectivos ou aposentados serão pagos de seus ordenados pelas respectivas collectorias, descontados sobre os mesmos 2%, somente. § O pagamento de seus ordenados será feito mediante attestado do inspector litterario ou seu substituto. Não podendo por falta de fundos ser effectuado o pagamento pela collectoria será feito pelo thesouro provincial. § O lugar de inspector litterario será exercido pelo juiz de direito da comarca e na falta deste pelo juiz municipal. § O collectór que deixar de cumprir as disposições dos arts. 1.º e 2.º, havendo dinheiro na collectoria, pagará aos prejudicados o juro de 6% sobre o valor do ordenado não recebido. § Para ter lugar a imposição da pena do art. antecedente basta uma simples certidão apresentada pelo prejudicado provando o allegado e não haverá prescripção para essa pena. § O inspector do thesouro é obrigado a decidir a reclamação da professor no prazo de 5 dias da data do recebimento havendo recurso de sua decisão para a junta administrativa, cujo recurso será exercido pelo prejudicado no prazo de 10 dias. § Continua em inteiro vigor a vitaliciedade e inamovibilidade dos professores. —Extinguindo a gratificação de 500,000 ao secretario do governo.

**Deputados.**

Chegaram no vapor de 24 os srs. tenente coronel Fernando Hollanda, capitães S. Campos e Ildelfonso Ramos, aos quaes enviamos nossos cumprimentos.

**Despacho.**

S. exc.º o sr. dr. Firmino Licinio deo o despacho, que abaixo publicamos, no recurso intentado pelo sr. tenente-coronel Aristides Mendes para a exclusão de 158 cidadãos da lista de jurados de Jaicós e inclusão de 19.

Achamos procedentes as razões do despacho do illustre ex-administrador da provincia.

jurados pela junta revisora do termo de Jaicós em Janeiro ultimo, bem como a inclusão de 19 outros cidadãos que a mesma junta eliminou.

Nego provimento ao mesmo recurso por falta absoluta de provas que o fundamentem; por quanto a junta revisora, tendo pelas leis, que as estabeleceram, competência para inscrever na lista dos jurados quaesquer cidadãos, independente de queixa, ou reclamação, que dentro do anno tiverem adquirido as qualidades necessarias para jurados, assim como para eliminar da mesma lista os que tiverem perdido aquellas qualidades, é claro que só por meio de prova concludente e completa poderá ser em recurso corrigido e rectificado o seu acto, incluindo uns e eliminando outros. Ora, o recorrente não fez a prova que lhe cumpria, instruiu seu recurso apenas com a certidão de que os 158 cidadãos, cuja eliminação pede, não são eleitores, com excepção de quatro.—Mas o art. 2º do código do processo criminal, bem como os arts. 27 da lei de 3 de Dezembro de 1841, e 229 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, reguladores da especie, exigem não que esses cidadãos sejam eleitores effectivamente, mas sim que possam ser eleitores, qualidade que não foi pelo recorrente destruida por nenhum meio de prova permitida em direito. A circumstancia allegada de terem muitos desses mesmos cidadãos sido excluidos pela junta revisora do anno passado e de não ter sido provido por esta presidencia o recurso então interposto de sua exclusão não é por si só razão sufficiente para justificar um provimento; 1.º porque a denegação deste então teve por fundamento a falta de prova das allegações do recorrente, 2.º porque a revisão annual tem por fim inscrever os cidadãos individualmente omissos ou que dentro do anno tiverem adquirido as qualidades necessarias para jurado e eliminar os que tiverem perdido essas qualidades; de sorte que acontece frequentemente o facto de serem incluídos n'uma revisão os cidadãos que são excluidos na seguinte e vice-versa. Por estas razões não dou provimento ao presente recurso. Palacio do Governo do Parahy, 22 de Setembro de 1888.

Licinio Soares.

**Illm. Sr. Capitão Antonio J. Diniz.**

Tendo passado desaperechidas a v. s. as provas da ultima parte do relatório, que apresentei a presidencia em 12 de Maio ultimo, vejo agora que sahiu ella publicada com muitos erros, dos quaes alguns podem ser facilmente reconhecidos pelo leitor, e outros desfigurando inteiramente a phrase, carecem de ser rectificados; pelo que peço-lhe que publique a seguinte errata:

Onde está escripto—*commungando todas as opiniões*—leia-se—*commungando todos a opinião*. Onde lê-se—*fonte mais fecunda de uma receita provincial*—leia-se *fonte mais fecunda da nossa receita provincial*.

O Inspector.

Gabriel Luiz Ferreira.

**Partida.**

Partem hoje para Valença, onde residem, os nossos illustres amigos, major Antonio José Leite Pereira e capitão Antonio de Sousa Martins. Boa viagem.

**Fallecimento**

A 23 falleceu nesta cidade Camillo Ferreira Souto, homem trabalhador, honesto e excellente pae de familia. A sociedade Harmonia Theresinense da qual fazia parte, fez seu funeral com a devida decencia. A viuva do finado nossos pesames.

**Fallecimento.**

Rendeu alma ao creador na noite de 25 do findante a innocente Maria, filha do sr. capitão João Mendes da Silva, a quem sentimentamos.

**Padre Maximo**

Acha-se nesta cidade o revm. sr. Padre Maximo Ferreira, deputado a assembléa provincial. Comprimentamos a s. Reverendissima.

**Assembléa provincial**

Tem trabalhado regularmente esta corporação. No seguinte n.º daremos aos leitores conta dos projectos que tem sido votados.

Na sessão do dia 27 foi discutido um requerimento do sr. deputado Arestides pedindo: 1.º que fosse nomeada uma comissão para felicitar o exm. sr. dr. Vieira da Silva por sua feliz viagem e posse da administração; 2.º para representar a s. exc.º contra o promotor de Jaicós que está conflagrando aquella comarca; 3.º finalmente, para pedir a s. exc.º que não mantenha a nomeação do coronel

Carvalho para o cargo de administrador das fazendas nacionaes.

Discutido por partes o requerimento, passou a 1.ª por unanimidade de votos. A 2.ª foi combatida pelo sr. conego Thomaz e passou, votando por ella todos os liberaes. A 3.ª cahiu por terem votado contra todos os conservadores e alguns liberaes.

A vista deste resultado o sr. Arestides requereu que fosse votada uma moção de felicitação ao exm. sr. dr. Licinio pelo facto de haver nomeado para a administração das fazendas nacionaes um criminoso, cujo nome se acha inscripto no registro criminal da provincia.

Posto em discussão o requerimento o sr. conego Thomaz apresentou uma emenda no sentido de serem substituidas as palavras—*criminoso, cujo nome, &c.*

Submettida a votação a emenda cahiu, votando por ella somente os conservadores e passando a ser votada a moção, cahiu igualmente por unanimidade, havendo o seu autor se retrado do recinto no acto da votação.

**Canard.**

Com uma leviandade lastimavel affirmo a *R forma* ser falso, e falsissimo, o facto do desconto de soldo de uma ex-praça de policia, de que fallamos no nosso precedente n.º.

Falso, falsissimo é dizer esse jornal que nós affirmamos o facto, quando é certo que o demos a publicidade por informação de pessoas que nos merecem fé, sem condulo garantil-o.

O que é verdade é que a *Reforma* destruiu o apenas com a autoridade de sua honrada palavra e o alto conceito que forma do seu dedicado amigo.

Seja. Mas convinha o contemporaneo que esta especie de prova... prova bem pouco. Se lhe for possível adduzir mais alguma para convencer-nos de que fomos mal informados.

Si não, não; desculpe-nos.

**Assassinato barbaro.**

Achamos de receber informação circunstanciada de um barbaro assassinato que se deu na villa da Victoria, do Maranhão, no dia 3 do corrente mez.

A victima foi Thomaz Dias dos Reis, que residia na villa fronteira, de Santa Philomena, e os assassinos— uma escolta de paisanos que ahi veio e o condusio para Victoria, onde o assassinarão barbaramente.

Sem espaço para outros detalhes, limitamo-nos por ora a pedir as autoridades superiores da provincia visinha suas vistas para tão barbaro assassinato.

**Demissões e nomeações**

—Como se vê das noticias telegraphicas que damos hoje, foram demittidos: o commandante da escola de aprendizes marinheiros da Parahyba, 1.º tenente Damasio, e o secretario da capitania d'aquelle porto, João de Carvalho; e foram nomeados: para o 1.º lugar o 1.º tenente Luiz Pinto e Sá e para o 2.º o cidadão Justino Cotrim.

—Foram nomeados para a guarda nacional:

Tenente-coronel, o capitão Antonio Coelho de Resende. Major o tenente José Mendes da Rocha Chaves.

**Dr. José Furtado.**

Este distinctissimo magistrado regressou a 26 para sua comarca.

**Capitão M. Gil.**

Acha-se de partida para o Ceará, no vapor de 2 do vindouro, o illustre sr. capitão Mariano Gil Castello Branco.

Desejamos ao distincto cavalheiro uma viagem bonançosa.

**Photographe.**

Acha-se nesta capital o sr. C. Bischoff, distincto photographe allemão, que vem de fazer uma viagem aos Estados-Unidos, onde supprio-se dos melhores preparados da sua arte.

Tem o seu atelier a rua Grande, casa n.º 33, onde será encontrado todos os dias das 8 as 4 horas da tarde.

**Capitão Luiz Avellino.**

Acha-se nesta cidade o sr. capitão Luiz Avellino de Miranda, a a quem comprimentamos.

**Fazendas nacionaes.**

Foi nomeado administrador das fazendas nacionaes do Canindé, o sr. coronel Raimundo José de Carvalho e Souza.

**TELEGRAMMAS.**

O *Jornal do Recife* publicou os seguintes telegrammas:

Rio de Janeiro, 7 de Setembro.

O exercito prepara uma solemne festa por occasião da entrega da Rosa de Ouro a S. A. a Princesa Imperial no dia 28 de setembro. A entrega será com assistencia de bispos e dignidades ecclesiasticas.

A Faculdade de Direito de S. Paulo recusou o premio á traducção de *The ring* pelo dr. João Vieira de Araujo, lente da Faculdade de Direito do Recife.

Rio de Janeiro, 10. O senado discutio o orçamento do ministerio da justiça.

Fallaram o respectivo ministro, conselheiro Ferreira Vianna e o Barão de Cotegipe.

Na camara dosd eputados discutiu-se a reforma do regimento na parte relativa ao juramento que são obrigados a prestar os deputados eleitos.

Fallaram a respeito diversos deputados ficando adiada a discussão.

Rio de Janeiro, 10. Foi inaugurado esta noite o Congresso de Medicina e Cirurgia.

Foi removido juiz municipal do Riachão, na provincia do Maranhão para o termo de Corolna na mesma provincia.

Foi removido o presidente do tribunal da Relação da provincia do Rio Grande do Sul, conselheiro Antonio de Souza Martins, para o tribunal da Relação da provincia de S. Paulo.

Foi nomeado juiz municipal do termo de Riachão o bacharel Francisco Accioly Lins.

Foi nomeado official da 1.ª directoria da secretaria do ministerio do imperio José Ribeiro Sarmiento Junior.

Parahyba, 15. Foi exonerado o director do Internato da Escola Normal dr. Eugenio Toscano de Brito, liberal e redactor da *Gazeta da Parahyba*, que faz opposição ao governo.

O presidente da provincia iniciou reacção contra os liberaes.

Tomou assento na camara temporaria o deputado republicano Monteiro Manso, rompendo em applausos as galérias ao entrar no recinto o mesmo deputado.

Foi encerrado a 3.ª discussão do orçamento do ministerio da fazenda.

**Agencia Havas.**

S. Petersburgo, 7 de setembro. O Czar e a Czarina partiram para o Caucaso.

Nova York, 7. Os ultimos telegrammas annunciam que um cyclone acaba de fazer grandes estragos na região da Ilha de Cuba. Muitos monumentos desmorrnaram se; os rios sahiram de seus leitos; sossobraram todos os navios.

Ha infelizmente muitas mortes a lamentar.

Lucerna, 8. Suas Magestades El-rei e rainha de Portugal acabam de chegar aqui.

Roma, 8.

Corre o boato que o governo italiano está resolvido a organizar uma nova expedição a Africa.

**Annuncios.**

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

C. BISCHOFF

Rua das Barrocas n.º 16 Maranhão.

Tendo o proprietario d'este acreditado estabelecimento voltado de sua viagem aos Estados Unidos e Antilhas, onde estudou os mais recentes melhoramentos e fez aquisição das melhores machinas empregadas na arte photographica, offerece os seus servios n'esta arte ao respeitavel publico d'esta capital.

Outrosim, convida a'quelles que tem verdadeiro gosto pela photographia a visitar o seu atelier, sito á rua Bella n.º 33.

O atelier está aberto todos os dias uteis, domingos e dias santos das 8 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Tirão-se retractos somente das 8 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

O tempo encoberto é preferido.

**FABRICA VERA-CRUZ.**

Este estabelecimento recebeu o seguinte:

Charutos n.º 1 em maços de . . .

100—um 20 reis.—100—1504)

Ditos n.º 2 em maços de 100—

um 30 reis—100—2.500.

—Ditos Fendora em maço de 100,

um 50—reis. —100—4.500.

Ditos Trabucos em maço de 100,

um 60 rs. 100 5.000.

Raçé Estevão Gasse fino; preço

do costume.

Bolças, cigarreiras, piteiras e

cachimbos de diversas qualidades.

Cera em vellas superior, em

caixas de 7 1/2 kilos, sortidas, e

vende-se muito barato por ser

consignação.

Continúa a ter grande deposito

de afamado sabão familiar, de

Pernambuco, a 6.000 reis caixa de

32 libras Guarará superior a

10,000 reis o kilo.

**Alta Novidade**

Chamamos a attenção do commercio piahyense para a grande queima que estamos fazendo nos cigarros e fumos, cujo preço é admiravel, como se vê da nota abaixo:

1 milheiro de cigarros amarellos 3:000

1 dito idem, brancos, fumo desfiado Rio Novo 6:500

Idem, idem, idem. Codó 6:000

" " " Goyaz 5:000

" " " picado, idem 4:000

1 quarta de fumo desfiado Rio Novo

em pacote 360

1 dita de dito Codó 320

1 " " " Goyaz 280

1 " " " Poty 200

Estes cigarros e fumos que só se encontram na Fabrica S. FRANCISCO e em casados Srs. João da Cruz & Irmãos não só se recomendam pelo preço e, assim como pelas qualidades com que excellentes

13 Rua do Barroco 14.

Francisco Gondin & Comp.

Vende-se a casa da rua da Gloria, defronte do sr. Casua Avellino, a tratar com Marcellino C. Branco.



Vende-se um excellente cavallo de sella, quartão, novo, gordo e com boas marchas.

A' tratar com a vinha do capitão Rodolpho Martins Vianna,